



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 928/2025
Data: 04/08/2025 - Horário: 07:33
Legislativo



Indicação nº 216 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a **viabilidade de adequar o Centro de Eventos Juarez de Abreu para implantação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, com o objetivo de atender a população da região do Velho Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico a necessidade e importância visando suprir uma lacuna na política de assistência social no município de Diamantino. A região do Velho Diamantino atualmente encontra-se descoberta por serviços socioassistenciais básicos, uma vez que o único CRAS em funcionamento – a Casa da Família – está localizado no bairro Novo Diamantino, do outro lado da serra que separa as duas regiões da cidade.

Essa barreira geográfica impõe grande dificuldade de deslocamento para a população mais vulnerável do Velho Diamantino, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda, inviabilizando o acesso aos programas sociais, serviços de proteção básica e demais acompanhamentos prestados pelo CRAS.

O Centro de Eventos Juarez de Abreu, situado estrategicamente na região do Velho Diamantino, possui estrutura que pode ser adequada e reaproveitada de forma eficiente para a instalação de uma unidade do CRAS, otimizando os recursos públicos e garantindo mais equidade no acesso às políticas sociais.

A implantação desse equipamento público irá fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, promovendo maior inclusão, cidadania e dignidade à população historicamente desassistida da região.

Dessa forma, solicitamos a sensibilidade e o pronto atendimento do Poder Executivo, no sentido de garantir este importante avanço para a justiça social e o bem-estar da comunidade do Velho Diamantino.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 01 de agosto de 2025.



Alex Rupolo

Vereador- Partido Liberal